

# ListasMagalu

## REGULAMENTO

### TÓPICO UM: INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A empresa Magazine Luiza S.A, com sede em Franca/SP, na Rua Voluntários da Franca, 1465, CEP 14.400-490, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.960.950/0001-21, varejista de produtos e bens de consumo (“Magalu”), criou o Listas Magalu, disponível no endereço <http://www.listasmagalu.com.br>. Através do Listas Magalu, o usuário interessado em realizar um evento (“Usuário”) tem a oportunidade de promover o seu evento em um ambiente virtual e ser presenteado por seus convidados (“Convidados”) na forma de crédito em um cartão pré-pago exclusivo para posteriormente efetuar compras de produtos comercializados pelo Magalu.

### TÓPICO DOIS: REQUISITOS INICIAIS PARA ADESÃO AO LISTAS MAGALU

2.1 Como condição inicial para adesão ao Listas Magalu, o Usuário deverá ter uma conta de *e-mail* ativa e preencher corretamente todo o formulário de cadastro, podendo, caso queira, e conforme o recurso esteja disponível no momento, criar a sua conta no Listas Magalu através da sua conta no *Facebook*. O Usuário cadastrado será a única referência de contato para o Magalu e o único responsável por decidir qualquer assunto relacionado à participação no Listas Magalu.

2.1.1 O não preenchimento de qualquer informação cadastral solicitada impossibilitará o cadastro.

2.1.2 O Usuário deverá residir no Brasil e ter inscrição regular no Cadastro de Pessoa Física (ter CPF) e fornecer obrigatoriamente um endereço localizado em território nacional (no Brasil).

2.1.3 O Usuário deve manter seu cadastro no Listas Magalu sempre atualizado, comunicando imediatamente qualquer alteração dos dados cadastrais. Independentemente disso, caso necessário, atualização ou confirmação de seus dados cadastrais poderá ser solicitada ao Usuário.

2.1.3 Todas as informações cadastrais preenchidas serão tidas como autênticas e verdadeiras. Todas as consequências do fornecimento de informações inexatas, incompletas ou inverídicas serão arcadas isoladamente pelo Usuário, mesmo que haja mais de um responsável pelo evento.

2.1.4 **A conclusão do cadastro e o clique no botão de confirmação significará aceitação a todas as regras e condições do Listas Magalu aqui descritas.**

2.2 Pelo processo de cadastro, o Usuário declara também (i) estar habilitado para aderir ao Listas Magalu (sem nenhum impedimento por qualquer motivo ou circunstância, ainda que por causa temporária), e (ii) nos casos de mais de um responsável pelo evento, o Usuário declara estar autorizado pelos demais responsáveis para decidir ou resolver, até o encerramento da sua participação no Listas

# ListasMagalu

Magalu, independentemente da causa que motivar o encerramento, qualquer assunto relacionado com o Listas Magalu, inclusive eventuais divergências.

**2.3 O Magalu e a empresa responsável pela emissão e administração do Cartão Pré-Pago, mencionada na cláusula 4.2.1.1 abaixo, poderão acessar informações a respeito do Usuário provenientes de bancos de dados públicos e privados, mantidos por terceiros, órgãos de proteção ao crédito, sistemas de cadastro mantidos pelo Banco Central do Brasil ou outras entidades governamentais, para fins de prevenção à fraude, oferta e melhoria de seus produtos e serviços.**

2.4 O Magalu não divulgará nenhuma informação fornecida no processo de cadastro para terceiros que não necessitem ter acesso a essas informações para cumprimento de qualquer obrigação relacionada ou derivada do Listas Magalu.

## **TÓPICO TRÊS: FUNCIONALIDADES DO LISTAS MAGALU**

3.1 A adesão ao Listas Magalu possibilitará ao Usuário personalizar e manter, por tempo indeterminado, mas não perpétuo, e dentro das limitações da plataforma do Listas Magalu, uma página eletrônica particular (“Site do Usuário”) para, entre outras funcionalidades:

- a) criar um álbum de fotos;
- b) informar os dados do evento;
- c) interagir com os Convidados;
- d) criar e gerenciar uma lista de presentes (“Lista de Presentes”) a partir da seleção de produtos disponibilizada pelo Magalu.

3.2 O *login* e senha de acesso cadastrados no momento da criação da conta no Listas Magalu, ou o próprio *login* e senha utilizados para acessar o Facebook, caso a conta no Listas Magalu tenha sido criada a partir de uma conta ativa no *Facebook*, serão a chave de acesso ao Site do Usuário.

3.2.1 A senha de acesso deverá ser mantida em sigilo. É de caráter pessoal, intransferível e não pode ser divulgada para terceiros. **Todos os atos praticados a partir da utilização da senha de acesso serão de responsabilidade do Usuário.**

**3.3 Todo o conteúdo publicado no Site do Usuário pelo Usuário ou pelos Convidados, incluindo as informações referentes ao evento, fotos, vídeos, mensagens, comentários e informações em geral, poderão ser visualizadas por qualquer pessoa que acessar o Site do Usuário.**

3.3.1 O Magalu não se responsabilizará pelo conteúdo publicado no Site do Usuário que não tenha sido publicado pelo próprio Magalu. Em outros termos, o Magalu não se responsabilizará pelo conteúdo publicado pelo Usuário, Convidados e por qualquer terceiro que acessar o Site do Usuário.

# ListasMagalu

3.3.2 Com exceção da área de administração do Site do Usuário, cujo acesso é liberado mediante *login* e senha, o Site do Usuário não permite a restrição de acesso. Isso significa que o Site do Usuário poderá ser acessado por qualquer pessoa que, digitando o nome do Usuário no campo de busca do site do Listas Magalu, decide acessar o Site do Usuário, ou por qualquer pessoa que conhecer o endereço (o *link*) do Site do Usuário.

3.4 Desde que o Site do Usuário não seja excluído antecipadamente, os Convidados poderão acessá-lo e presentear o Usuário em até 30 (trinta) dias após a data do evento. Já o Usuário poderá acessá-lo enquanto o Listas Magalu estiver em funcionamento.

3.5 O Usuário poderá operar o Site do Usuário a partir do site <http://www.listasmagalu.com.br>, no formato desktop (computador de mesa) ou *mobile* (aparelho celular) e ainda pelo respectivo *app* (aplicativo *mobile*) do Listas Magalu ou do aplicativo específico da lista em questão criada pelo Usuário, conforme disponível nas lojas de aplicativos, a exemplo de *Play Store* e *App Store*.

## TÓPICO QUATRO: LISTA DE PRESENTES

4.1 O Usuário poderá criar a Lista de Presentes no Site do Usuário a partir de 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data do evento, a partir da seleção de produtos previamente disponibilizada.

4.2 A Lista de Presentes servirá tanto para o Usuário, como para os Convidados, simplesmente para uma referência de valor (do preço do presente), já que não haverá efetivamente a compra, por parte do Convidado, do produto físico selecionado na Lista de Presentes, e sim o repasse para o Usuário do valor do respectivo produto virtualmente adquirido pelo Convidado, na forma prevista no item abaixo.

4.2.1 O valor de cada produto virtualmente adquirido por cada Convidado para o Usuário será repassado na forma de crédito em um cartão pré-pago exclusivo do Listas Magalu, a ser emitido no nome do Usuário após a primeira transação por um Convidado (“Cartão Pré-Pago”).

4.2.1.1 A emissão do Cartão Pré-Pago será realizada pela empresa parceira credenciada pelo Magalu. Atualmente, é a empresa HUB PAGAMENTOS S.A, com sede em Barueri/SP, na Alameda Arapoema, 529, CEP 06.460-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.884.775/0001-19 (“Hub Fintech”).

4.2.2 Isso significa que os Convidados efetivamente estarão dando de presente para o Usuário, e o Usuário estará efetivamente recebendo dos Convidados, o valor do produto escolhido pelos Convidados na Lista de Presentes. Em outros termos, os produtos e as respectivas imagens constantes da Lista de Presentes são e serão meramente ilustrativas e visam simplesmente auxiliar os Convidados na escolha do valor do presente. Em nenhum momento os Convidados estarão presenteando o Usuário com os produtos constantes da Lista de Presentes.

# ListasMagalu

4.2.2.1 Como exemplo, caso o Convidado escolha um produto na Lista de Presentes criada pelo Usuário no valor de R\$100,00 (cem reais), o Usuário estará efetivamente recebendo de presente do Convidado um crédito de R\$100,00 (cem reais) no Cartão Pré-Pago para ser utilizado nas lojas do Magalu.

**4.2.3 Nenhum produto selecionado pelo Usuário para a Lista de Presentes será reservado ou terá a disponibilidade garantida pelo Magalu para que o Usuário, quando do recebimento do Cartão Pré-Pago, possa efetivamente comprá-lo em algum canal de vendas do Magalu. O Magalu não garantirá, também, que os preços dos produtos selecionados para a Lista de Presentes não sofrerão alteração.**

4.2.3.1 **Isso significa que no momento em que o Usuário for consumir os créditos contidos no Cartão Pré-Pago em algum canal de vendas do Magalu, produtos selecionados para a Lista de Presentes poderão estar indisponíveis para compra, ou se estiverem disponíveis, os preços poderão ter sido alterados.**

4.2.3.2 Essas alterações, se e quando ocorrerem, ocorrerão sem prévio aviso.

## TÓPICO CINCO: AQUISIÇÃO DOS PRESENTES PELOS CONVIDADOS

5.1 À medida em que os Convidados forem presenteando o Usuário, o valor da respectiva transação será creditado no Cartão Pré-Pago emitido.

5.1.1 Nem a Hub Fintech e muito menos o Magalu, não se responsabilizarão pela idoneidade dos Convidados.

5.1.2 As modalidades e condições de pagamento dos presentes pelos Convidados poderão ser consultadas pelos Convidados no momento da aquisição.

5.1.3 Ao Convidado que presentear o Usuário, o Magalu enviará um e-mail de confirmação da transação.

5.1.4 Para transações realizadas pelos Convidados de forma parcelada (em mais de um pagamento), será creditado no Cartão Pré-Pago o valor global a vista da transação, sem considerar os juros e taxas do financiamento.

**5.1.5 Se ocorrer o efetivo e comprovado cancelamento de qualquer transação que já tenha sido eventualmente considerada como autorizada e processada, o valor da referida transação cancelada será estornado.**

5.2 Todas as transações em benefício do Usuário poderão ser acompanhadas e consultadas pelo Usuário a qualquer momento, através da opção “Relatório” disponibilizada no Site do Usuário, ou pela Central de Atendimento do Magalu.

## **TÓPICO SEIS: TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO CARTÃO PRÉ-PAGO**

6.1 Exceto pelo previsto na cláusula 6.1.2 abaixo, processada a primeira transação (adquirido o primeiro presente), a Hub Fintech emitirá o Cartão Pré-Pago no nome do Usuário (“o Titular do Cartão”), com crédito no valor da respectiva transação, e providenciará o envio, sem qualquer custo adicional, para o endereço preenchido no formulário de cadastro, acompanhado de um encarte com os termos e condições gerais de utilização.

**6.1.1 Se no momento da entrega a embalagem estiver violada ou avariada, ou o Cartão Pré-Pago estiver rasurado e/ou violado, o recebimento deverá ser recusado e o Titular do Cartão deverá imediatamente notificar a Central de Atendimento da Hub Fintech. Na hipótese de qualquer anormalidade com o Cartão Pré-Pago, o Cartão Pré-Pago não poderá ser desbloqueado, sob pena de não ser trocado.**

**6.1.2 Se existir alguma irregularidade no cadastro do Usuário, o Cartão Pré-Pago poderá não ser emitido, nos termos das regulamentações aplicáveis.**

6.2 Para desbloquear o Cartão Pré-Pago, o Titular do Cartão deverá acessar a seção de desbloqueio do site do Listas Magalu ou entrar em contato com a Central de Atendimento da Hub Fintech, através do WhatsApp no número (11) 2050-3865 ou através dos telefones de atendimento (11) 2050-3887 se residente na cidade de São Paulo ou região metropolitana, e 0800 880 8888 para demais localidades.

6.2.1 No momento do desbloqueio, o Usuário deverá realizar a alteração da senha para a utilização do Cartão Pré-Pago. **O Usuário será responsável, perante o Magalu e terceiros, pela utilização do Cartão Pré-Pago, não podendo, de nenhuma forma, autorizar a utilização por qualquer terceiro ou comunicar a sua senha, zelando pela correta utilização do Cartão Pré-Pago que é, para todos os fins, pessoal e intransferível.**

6.2.2 **Feito o desbloqueio do Cartão Pré-Pago, o Titular do Cartão deverá utilizá-lo dentro do prazo de validade, no limite do crédito existente, como meio de pagamento na compra de produtos e/ou serviços comercializados pelo Magalu nos seguintes pontos de venda: site "http://www.magazineluiza.com.br/", televendas, Super App Magalu ou qualquer filial do Magalu credenciada à Bandeira MasterCard®.**

6.2.2.1 **Dependendo da política comercial do Magalu vigente no momento da compra dos produtos ou serviços, o frete para entrega dos produtos/serviços poderá ser cobrado.**

6.2.2.2 A utilização do Cartão Pré-Pago estará sujeita à disponibilidade da rede de cartões da MasterCard®.

6.2.3 **O Cartão Pré-Pago terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão.**

6.2.3.1 A data de validade estará impressa no anverso do Cartão Pré-Pago.

**6.2.3.2 Vencido o prazo de validade (12 meses), o Cartão Pré-Pago será bloqueado. Nesse caso, existindo ou podendo existir crédito no Cartão Pré-Pago, caso o prazo para os Convidados presentear os Usuário ainda não tenha terminado (esse prazo está descrito nos itens 3.4 acima e 7.1 abaixo), o Titular do Cartão deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Hub Fintech e solicitar a reemissão. Será cobrado do Titular do Cartão pela Hub Fintech a taxa de reemissão e o custo do frete para envio do novo Cartão Pré-Pago, de acordo com a tabela de preços da Hub Fintech vigente no momento da solicitação.**

6.2.3.3 O valor da taxa de reemissão e o custo do frete para envio do novo Cartão Pré-Pago serão descontados do saldo existente no Cartão Pré-Pago.

6.2.3.4 Feita a solicitação de reemissão, um novo Cartão Pré-Pago com validade de 12 (doze) meses será enviado pela Hub Fintech para o Titular do Cartão.

**6.3 O Cartão Pré-Pago deverá ser utilizado sempre na função crédito, para pagamento à vista (sem parcelamento), sendo que simultaneamente será descontado o referido valor do saldo existente.**

**6.3.1 Por se tratar de modalidade pré-paga, o Cartão Pré-Pago não poderá ser utilizado para realização de compras parceladas.**

6.3.2 A senha digitada incorretamente por 3 (três) vezes bloqueará o Cartão Pré-Pago. Se isso ocorrer, o Titular do Cartão deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Hub Fintech e solicitar o desbloqueio.

6.3.3 O saldo do Cartão Pré-Pago poderá ser consultado a qualquer momento pelo Titular do Cartão através do Site do Usuário ou pela Central de Atendimento da Hub Fintech.

6.3.4 Caso o Titular do Cartão não reconheça alguma transação realizada com o Cartão Pré-Pago, o Titular do Cartão poderá contestá-la através da Central de Atendimento da Hub Fintech, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da realização da transação contestada.

6.3.4.1 A Hub Fintech averiguará a procedência da contestação realizada e comunicará seu parecer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

**6.4 É expressamente proibida a utilização do Cartão Pré-Pago para finalidades que não seja adquirir produtos e/ou serviços nos estabelecimentos do Magalu, inclusive para:**

- a) realizar saques em dinheiro;
- b) adquirir bens ou serviços não autorizados pela legislação brasileira, ou em de qualquer modo que possam ser consideradas ilícitas;

- c) pagar títulos ou boletos bancários, parcelamento de compras ou pagamento de contas em geral.

**6.4.1 Caso seja realizada tentativa de utilização do Cartão Pré-Pago para transações não habilitadas, será cobrada pela Hub Fintech tarifa de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) do saldo existente no Cartão Pré-Pago, por tentativa.**

## **6.5 O Cartão Pré-Pago poderá ser bloqueado nas seguintes situações:**

- a) **comunicação à Hub Fintech de perda, roubo, furto ou extravio;**
- b) **por exigência judicial, administrativa, do Banco Central do Brasil ou qualquer outro órgão governamental competente;**
- c) **por utilização em desacordo com as regras aqui previstas, ilícita ou em desacordo com as normas vigentes;**
- d) **irregularidade nos dados cadastrais ou movimentação suspeita;**
- e) **solicitação do próprio Usuário;**
- f) **senha digitada incorretamente por 3 (três) vezes consecutivas;**
- g) **expiração do prazo de validade indicado no Cartão Pré-Pago;**
- h) **caso o Cartão Pré-Pago não apresente nenhuma movimentação dentro de um período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da última utilização.**

6.5.1. Na hipótese dos itens “a”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, do item 6.5, o Titular do Cartão deverá solicitar à Hub Fintech a reemissão do Cartão Pré-Pago, sendo que na hipótese dos itens “b”, “c” e “d” o Magalu e a Hub Fintech poderão agir pontualmente levando-se em consideração o motivo do bloqueio e apuração dos fatos e o desbloqueio poderá ficar sujeito à autorização das autoridades competentes, conforme aplicável, cuja obtenção caberá ao próprio Usuário. As hipóteses “b”, “c” e “d” poderão, ainda, conforme o caso, causar o cancelamento definitivo do cadastro do Titular do Cartão e do próprio Cartão Pré-Pago, além de sujeitar o Titular do Cartão às penas civis e criminais apropriadas.

**6.5.2 Qualquer que seja a hipótese de reemissão, a Hub Fintech cobrará a taxa de reemissão e o frete para envio do novo Cartão Pré-Pago, de acordo com a tabela de preços da Hub Fintech vigente no momento da solicitação, os quais serão descontados do saldo existente no Cartão Pré-Pago.**

# ListasMagalu

**6.5.2.1 Se não houver saldo existente no Cartão Pré-Pago, o Titular do Cartão deverá efetuar o pagamento da taxa de reemissão e o valor do frete por meio de uma das modalidades de pagamento disponibilizadas pela Hub Fintech.**

6.6 Não é permitida a transferência de valores entre cartões.

6.7 **Em nenhuma hipótese os créditos existentes no Cartão Pré-Pago serão convertidos em moeda corrente (em dinheiro) para o Titular do Cartão.**

6.8 A imagem impressa no Cartão Pré-Pago é meramente ilustrativa.

6.9 **Em caso de extravio, roubo ou furto do Cartão Pré-Pago, o Titular do Cartão deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Hub Fintech e fazer imediatamente a devida comunicação para bloqueio do Cartão Pré-Pago tido como extraviado, roubado ou furtado, e solicitar a reemissão. Até que o bloqueio seja solicitado, o Titular do Cartão permanecerá como único responsável por sua utilização, uma vez que a senha é sigilosa e de conhecimento exclusivo do Titular do Cartão.**

6.9.1 O Cartão Pré-Pago informado como perdido, roubado, furtado, deverá ser inutilizado e substituído, mesmo que posteriormente seja encontrado.

6.10 O Magalu, a Hub Fintech e o Usuário devem se obrigar a adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, prepostos, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo do reporte aos órgãos competentes e a cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

## **TÓPICO SETE: CANCELAMENTO DA ADESÃO AO LISTAS MAGALU**

7.1 Desde que o Site do Usuário não seja excluído antecipadamente, os Convidados poderão acessá-lo e presentear o Usuário até 30 (trinta) dias após a data do evento inicialmente cadastrada. Já o Usuário poderá acessá-lo enquanto o Listas Magalu estiver em funcionamento.

7.2 O Site do Usuário poderá ser excluído a qualquer momento pelo Usuário através opção “Meus Dados – Apagar Conta” disponibilizada no Site do Usuário.

7.3 **O Magalu poderá excluir o Site dos Usuário imotivadamente (sem motivo) a qualquer momento. Ou ainda se: (i) ficar constatada qualquer irregularidade nos dados cadastrais do Usuário, (ii) o Usuário cometer qualquer ato que prejudique o bom funcionamento do Listas Magalu, (iii) o Usuário descumprir qualquer regra ou obrigação aqui prevista, (iv) o Usuário prejudicar, de qualquer forma, a imagem do Magalu ou (v) não houver nenhuma movimentação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da última movimentação.**



# ListasMagalu

**7.4 Além das hipóteses de exclusão previstas neste regulamento, o Site do Usuário poderá ser excluído automaticamente, (i) em caso de falência/falecimento de qualquer parte, ou (ii) em razão de casos fortuitos e força maior.**

7.5 Desde que a exclusão do Site do Usuário não seja causada por fraude realizada pelo Usuário ou por sua culpa, a exclusão do Site do Usuário não prejudicará o direito do Usuário de receber, na forma descrita na cláusula 4.2.1, os créditos decorrentes das transações efetivamente realizadas e devidamente processadas até a data da exclusão, e de utilizá-los, nos termos da cláusula 6.2.2 e demais regras aplicáveis.

7.6 A exclusão do Site do Usuário, por qualquer motivo, impossibilitará a sua reativação.

**7.7 A exclusão do Site do Usuário, por qualquer motivo, não alterará ou revogará qualquer regra do Listas Magalu aqui descrita, ressalvadas as disposições em contrário. Isso significa por exemplo que, ressalvadas as disposições em contrário, mesmo com a exclusão, (i) os créditos existentes no Cartão Pré-Pago deverão ser consumidos dentro do período de validade e apenas nos estabelecimentos do Magalu, e (ii) os créditos não serão convertidos em moeda corrente (em dinheiro) em nenhuma hipótese.**

**7.8 Não será devido, sob nenhum pretexto ou circunstância, nenhum pagamento de indenização aos Usuário, de qualquer tipo, em virtude da exclusão do Site do Usuário, independentemente da forma e motivo da exclusão.**

## **TÓPICO OITO: DEMAIS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

8.1 Constituem obrigações e/ou responsabilidades do Usuário, entre outras previstas neste documento:

- a) Proceder com o pagamento de todas as tarifas e custos devidos, quando houver, em função da contratação/utilização do Cartão Pré-Pago;
- b) Não publicar e impedir que seja publicado, no Site do Usuário, conteúdo que (i) viole a lei ou seja contrário à moral e/ou aos bons costumes, (ii) caracterize publicidade ou propaganda de concorrentes do Magalu, (iii) tenha caráter ofensivo ao Magalu ou a terceiros, (iv) constitua violação de direitos de propriedade intelectual do Magalu ou de terceiros;
- c) Responsabilizar-se pelas imagens, textos e vídeos publicados no Site do Usuário, e garantir que não violem direitos de terceiros;
- d) Observar as orientações fornecidas pelo Magalu relativas à criação e manutenção do Site do Usuário;
- e) Manter sigilo sobre qualquer informação fornecida pelo Magalu em virtude da adesão ao Listas Magalu, abstendo-se de transferi-las e divulgá-las para terceiros, ou utilizá-las sem autorização por escrito do Magalu;

- f) Assumir todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos, respondendo, ainda, pelos atos que terceiros praticarem em seu nome.

## **TÓPICO NOVE: PROPRIEDADE INTELECTUAL**

9.1 O Listas Magalu é protegido pelas leis referentes à propriedade industrial e intelectual, sendo que qualquer violação a esses direitos ensejará as medidas legais cabíveis. É vedado duplicar, proceder a downloads, publicar, modificar, invadir, alterar ou sob qualquer forma distribuir o Listas Magalu e seu conteúdo, e também fazer ou permitir engenharia reversa, traduzir, decompilar, copiar, modificar, reproduzir, alugar, transmitir, emprestar, distribuir, licenciar ou, de outra maneira, dispor das tecnologias empregadas e dos conteúdos disponibilizados pelo Magalu, a que teve acesso em decorrência da adesão ao Listas Magalu, sem a devida autorização do Magalu, por escrito.

9.2 O Usuário é o titular dos direitos de propriedade intelectual sobre os conteúdos que ele próprio criar e publicar no Site do Usuário e não disponibilizados pelo Magalu.

9.2.1 Qualquer reclamação de terceiros relativos aos direitos de propriedade intelectual sobre os conteúdos criados e publicados pelo Usuário e que não foram disponibilizados pelo Magalu serão de exclusiva responsabilidade do Usuário não podendo causar qualquer prejuízo, direto ou indireto, ao Magalu, devendo o Usuário assumir toda e qualquer obrigação ou prejuízos atribuídos ao Magalu.

9.3 As marcas, nomes empresariais e nomes de domínio “Magalu” e “Listas Magalu” são de propriedade do Magalu e estão protegidos pelas leis e tratados aplicáveis, sendo vedada, por exemplo, a sua utilização, reprodução, apropriação ou a solicitação de registro de qualquer direito sobre tais marcas e nomes.

9.4 Da mesma forma, o uso comercial da expressão Cartão Pré-Pago (ou Hub Fintech) como marca, nome empresarial ou nome de domínio é propriedade da Hub Fintech e está protegida pelas leis e tratados aplicáveis, sujeitas às mesmas vedações previstas na cláusula anterior.

## **TÓPICO DEZ: ÚLTIMAS INFORMAÇÕES**

**10.1 A Hub Fintech é a responsável pela transferência dos créditos para o Cartão Pré-Pago conforme recebidos pelo Magalu dos Convidados, bem como a responsável pelo envio e administração do Cartão Pré-Pago, o que inclui o bloqueio e o desbloqueio e a disponibilização do extrato das transações realizadas.**

**10.2 O cancelamento de eventuais compras realizadas através do Cartão Pré-Pago não ensejarão para o Titular do Cartão a restituição em dinheiro da quantia paga pela compra cancelada.**

# ListasMagalu

10.3 Com vistas ao aprimoramento do Listas Magalu, o Magalu poderá realizar novas implementações, bem como retirar outras, sem prejudicar, no entanto, as transações já processadas, mesmo que para isso seja necessário suspender o funcionamento do Listas Magalu por tempo indeterminado.

10.4 O Magalu poderá, a qualquer momento e independentemente de prévio aviso, inserir campanhas publicitárias no Site do Usuário.

10.5 O Magalu poderá, a qualquer tempo, a seu critério e sem qualquer responsabilidade perante o Usuário, excluir, parcial ou integralmente, qualquer conteúdo publicado pelo Usuário ou pelos Convidados no Site do Usuário, caso o conteúdo viole normas legais ou as regras aqui previstas.

**10.6 O adiamento ou cancelamento do evento não constituirá motivo para o cancelamento das transações processadas, quer das transações realizadas pelos Convidados, quer das transações realizadas pelo Titular do Cartão.**

**10.7 O Magalu não se responsabilizará por quaisquer perdas ou danos decorrentes da indisponibilidade de acesso ao Listas Magalu e/ou a suas funcionalidades, especialmente em razão de: (i) manutenção técnica, previamente comunicada ou não, (ii) interrupção ou suspensão dos serviços prestados por empresas de telecomunicação e acesso à Internet, (iii) eventos originados por caso fortuito e/ou força maior e (iv) por decisão do Magalu em encerrá-lo.**

10.8 Qualquer notificação e comunicação dirigida ao Usuário poderá ser eletrônica, inclusive pelo Site do Usuário ou para o *e-mail* informado no formulário de cadastro, sem a necessidade de ser reiterada em papel.

10.9 Os *e-mails* e demais comunicações eletrônicas trocadas entre as partes constituem evidência e prova legal em âmbito judicial.

10.10 Nenhum outro vínculo existirá entre Magalu, na condição de fornecedor de bens e serviços, e o Usuário, na condição de usuário.

10.11 O Usuário não poderá, ao contrário do Magalu, ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes da adesão ao Listas Magalu, sem o prévio e expresso consentimento por escrito do Magalu.

10.12 A tolerância ao descumprimento de quaisquer das regras aqui descritas não significará perdão ao descumprimento, nem alteração ou revogação das regras descumpridas.

10.13 Se qualquer disposição deste regulamento for considerada inválida ou inaplicável, por qualquer motivo, as disposições não afetadas permanecerão válidas e aplicáveis, enquanto que as disposições invalidadas serão substituídas por outras que alcancem o mais próximo possível a intenção inicialmente esperada.

**10.14 O Magalu poderá, a qualquer momento, sem prévio aviso, modificar as regras deste regulamento e/ou atualizá-lo, podendo o Usuário se discordar das alterações, as quais poderão**

# ListasMagalu

ser visualizadas no Site do Usuário, excluir o Site do Usuário imediatamente, sem prejuízo do recebimento dos créditos que já foram adquiridos e da sua consumação, nos termos previstos neste regulamento. A não exclusão ou a utilização do Site do Usuário após a comunicação da alteração implicará na aceitação das novas condições.

10.15 O Usuário autoriza a empresa Magalu, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de adesão ao Listas Magalu, sem nenhuma contraprestação, a fazer uso de seu nome, voz e imagem no Brasil e no exterior, para divulgação de sua participação no Listas Magalu, em qualquer tipo de mídia.

10.16 Estes termos serão regidos e interpretados de acordo com a lei brasileira. Eventuais omissões desse regulamento serão avaliadas pelo Magalu e, quando for o caso, em conjunto com a Hub Fintech. As dúvidas e problemas surgidos da operação do Listas Magalu deverão ser direcionados para o Magalu, podendo o Usuário, no entanto, a seu critério, entrar em contato diretamente com a Hub Fintech para dúvidas ou problemas envolvendo o Cartão Pré-Pago.

10.17 São canais de comunicação do Magalu:

- a) Site: <http://www.listasmagalu.com.br>
- b) Central de Atendimento: Telefone: 0800 310 0002

10.18 Canais de comunicação da Hub Fintech:

- a) Site: [www.hubfintech.com.br](http://www.hubfintech.com.br)
- b) Central de Atendimento: WhatsApp (11) 2050-3865. Telefone de atendimento (11) 2050-3887 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800 880 8888 para demais localidades.

\*\*\*